



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.464 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 30 de outubro de 2020, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 553, de 20 / 10 /2020.